



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 071/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 184 - 08.241.0024.2035.0000 ATENDIMENTO AO IDOSO
COLONIA..... 1.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB

Ficha: 318 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %.... 15.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL
REQUISITADO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 060 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB

Ficha: 313 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %.... -7.950,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 329 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -7.050,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 16 de Dezembro de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal